

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

## EDITAL n° 136/2016

### PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O INGRESSO NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), Dra. Juliana Cristina Lessmann Reckziegel, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para o processo de seleção discente para o ingresso no programa de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE para o ano de 2017, observadas as disposições legais vigentes, bem como as regras e condições contidas neste edital.

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade (RMSFC) constitui uma modalidade de ensino de Pós-graduação *lato sensu* com treinamento em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão. Está fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e visa orientar e capacitar os profissionais para desenvolverem atividades voltadas à atenção integral à saúde, em ambiente de Atenção Primária. Este programa de residência será desenvolvido pela Uniplac em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde de Lages – SC. Os cenários de prática são as Unidades Básicas de Saúde do Bairro Santa Helena, Tributo e Pró-Morar, bem como a rede de atenção à saúde do Município de Lages/SC. A seleção dos candidatos será feita através de prova eliminatória, análise de currículo e entrevista com defesa do memorial descritivo. O processo seletivo será realizado sob coordenação técnico-administrativa da UNIPLAC, que assume a responsabilidade jurídica sobre o mesmo.

Poderão inscrever-se profissionais, com graduação universitária, das áreas de Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, interessados em atuar no campo da Atenção Básica / Saúde da Família.

Será permitida a **inscrição** de profissionais que tenham concluído o curso e estão aguardando a colação de grau, contudo, estes deverão estar com o respectivo diploma e inscrição no conselho profissional na data da **matrícula**.

O Processo Seletivo Público reger-se-á pelos termos contidos neste Edital.

1.1 – O Edital foi aprovado pela COREMU em reunião realizada em 27/10/2016.

1.2 – Informações sobre a Residência Multiprofissional podem ser obtidas no site da Uniplac, [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br), na aba Especializações e MBA's.

## 2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:

2.1 **Requisitos:** Possuir Graduação em Enfermagem, Odontologia, Psicologia ou Serviço Social, e que o candidato esteja inscrito no Conselho Regional de sua profissão.

2.2 **Duração do curso:** 24 meses, de março de 2017 a março de 2019.

2.3 **Carga horária:** 5.760 horas, distribuídas em 60 horas semanais distribuídas de segunda-feira à sábado.

2.4 Para cada ano de participação no programa de residência integrada multiprofissional corresponderá 1 (um) mês de férias, que serão gozadas em período determinado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Lages-SC e Uniplac.

2.5 **Modalidade do Curso:** presencial, em tempo integral, com dedicação exclusiva, devendo o candidato ter disponibilidade para participar de atividades todos os dias da semana, inclusive aos sábados e feriados.

2.6 **Bolsas:** As bolsas serão pagas pelo Programa Nacional de Bolsas para Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do Ministério da Saúde conforme Edital de Convocação nº 32/SGTES-MS/SESu-MEC de 24 de julho de 2014 homologado na Portaria Conjunta nº 03 de 15 de setembro de 2015 (DOU Seção 1, nº 177 de 16 de setembro de 2015.p.38-39).Será concedida Bolsa de Estudo no valor mensal de R\$ 3.330,43 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), durante o período da vigência do Programa respectivo, diretamente aos residentes matriculados. A Bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

2.7 Os convocados que forem servidores públicos (federais, estaduais ou municipais) deverão, no ato da assinatura do contrato, apresentar ato formal de liberação da autoridade competente, na forma da legislação específica, condição indispensável para recebimento da Bolsa de Estudo. A qualquer momento, ao ser constatado qualquer inconsistência de informação, o Residente será desligado do Programa.

2.8 **É vedado aos candidatos, cursar outro curso de Pós-graduação concomitantemente.**

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 **Período:** 31/10/2016 a 30/11/2016.

3.2 **Local:** O candidato deverá realizar sua inscrição na Secretaria de Pós-Graduação (Bloco CCJ - Térreo) ou através do site [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) que encaminhará ao link [sge.uniplaclages.edu.br](http://sge.uniplaclages.edu.br). **A inscrição será efetivada mediante preenchimento do formulário, comprovante do pagamento da taxa de inscrição e entrega juntamente com os itens listados no 3.4.** Os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação (Bloco CCJ - Térreo) ou ainda via correio – Sedex ou AR, Avenida Castelo Branco 170, Bairro Universitário, Lages/SC, CEP: 88509-900, A/C: UNIPLAC, Secretaria de Pós-Graduação.

3.3 **EM CASO DE OPÇÃO VIA CORREIO, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR AUTENTICADOS QUANDO DO ENVIO. Os documentos devem chegar até o balcão da Secretaria de Pós-graduação até as 21:00h do dia 30/11/2016.**

### 3.4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

(a) **Preenchimento do formulário:** no site [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) que encaminhará ao link [sge.uniplaclages.edu.br](http://sge.uniplaclages.edu.br) ou diretamente na Secretaria de Pós-Graduação (Bloco CCJ - Térreo).

(b) **Entrega de Currículo lattes**, devidamente documentado (com cópias dos comprovantes) da produção dos últimos cinco anos. Somente serão pontuados os certificados que

apresentarem carga horária e timbre da instituição. Para comprovação de publicação de livros, capítulos de livros e artigos em periódicos deverá ser apresentada fotocópia da capa, do índice, da ficha catalográfica com registro de ISBN ou ISSN, respectivamente e do texto completo com indicação de autoria. Os currículos deverão ter suas folhas encadernadas. Não serão aceitas folhas avulsas. (só serão avaliados os currículos que estiverem documentados e encadernados). Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procuração, os documentos de comprovação do currículo, ordenados na sequência em que estão listados no currículo lattes, em volume devidamente encadernado, caso contrário não serão avaliados. Os critérios para pontuação seguem o modelo do **anexo 1** e o candidato deverá preencher e anexar ao currículo para que seja conferido e avaliado. **Caso o candidato não apresente o anexo 1 preenchido com sua pontuação e os comprovantes, a avaliação do currículo não será realizada.**

**(c) Entrega de Memorial descritivo.** O memorial deve constar de um relato individual em que o candidato fará uma reflexão de seu processo de formação acadêmica e profissional, enfatizando as experiências e os motivos que contribuíram para a decisão de se candidatar a uma vaga na residência. Além disso, descrever sobre as suas disponibilidades, expectativas e perspectivas referentes à sua inserção profissional no Curso de Residência escolhido (máximo de 5 páginas, espaço 1,5 e fonte *Times New Roman* 12).

**(d) Entrega de Comprovante do pagamento da taxa de inscrição:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Não haverá devolução do valor da taxa paga. A taxa poderá ser paga via boleto, gerado no ato da inscrição na internet [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br), buscando o link [sge.uniplaclages.edu.br](http://sge.uniplaclages.edu.br).

### 3.5 DAS VAGAS:

O programa em Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade oferece 16 vagas, assim distribuídas:

PROFISSÃO	NÚMERO DE VAGAS
Enfermagem	06 (seis)
Odontologia	04 (quatro)
Psicologia	03 (três)
Serviço Social	03 (três)

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO -

4.1 O processo seletivo compreende quatro fases, a saber:

- Prova escrita eliminatória, com mínimo 70% de acertos (peso 2).
- Avaliação do currículo (peso 2);
- Avaliação do Memorial Descritivo (peso 2);
- Defesa do memorial descritivo (peso 4).

4.2 A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que não obter mínimo 70% de acertos.

O candidato com sua inscrição homologada e publicada no mural do Setor de Pós-graduação no e site [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br), deverá comparecer para a etapa da Prova escrita:

Sala: 2218

Horário: 19:00-22:00h

Dia: 05/12/2016

Para realização da prova deverá portar documento de identificação com foto. Após a realização da prova o candidato poderá consultar o Gabarito da prova que será exposto no mural do Setor de Pós-graduação.

#### 4.2.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE:

- Sistema Único de Saúde: princípio, diretrizes, organização e legislação básica.
- Políticas públicas de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica. Política Nacional de Humanização (Humaniza-SUS).
- Política Nacional de Promoção da Saúde. Lei 8080. Lei 8142.
- Vigilância em saúde na atenção básica: conceitos e objetivos.
- Sistemas de Informação em Saúde.
- Epidemiologia: transição demográfica, transição epidemiológica, condição de vida e perfil morbimortalidade.
- Pacto pela Saúde 2016: Pacto pela vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS.
- Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde.

4.3 A avaliação do Memorial Descritivo dar-se-á mediante a análise dos seguintes fatores, com pontuação de zero (0,0) a dez (10,0) cada um deles:

- a) Apresentação de acordo com as normas da ABNT;
- b) Texto demonstrando uso correto da língua portuguesa;
- c) Estrutura do texto escrito demonstrando lógica, objetividade, coerência e clareza na apresentação dos dados do memorial descritivo e pertinência dos mesmos;
- d) Capacidade de reflexão e síntese.

4.4 O candidato com sua inscrição homologada deverá comparecer no local, dia e horário publicado no site [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) para realização de sua defesa do memorial descritivo.

4.4.1 Os critérios utilizados para avaliação da defesa do memorial serão: Argumentação, conhecimento e identificação do candidato com o Programa.

4.5 A nota final, expressa de zero (0,0) a dez (10,0), será obtida de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = (PE \times 0,2) + (AC \times 0,2) + (AM \times 0,2) + (DM \times 0,4)$$

Sendo:

NF= Nota final.

PE= Prova Escrita

AC= Avaliação do currículo.

AM= Avaliação do memorial.

DM= Defesa do memorial.

## 5. DO RESULTADO

5.1 No caso de empate no resultado final serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- I. Maior nota na prova escrita;
- II. Maior nota na defesa do memorial descritivo;
- III. Maior nota na análise do currículo;
- IV. Maior idade.

5.2 Os currículos poderão ser retirados pelos candidatos não selecionados, na UNIPLAC até 60 dias após a divulgação dos resultados. Após esse prazo serão descartados.

5.3 O resultado final do processo seletivo será publicado no site [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) e no mural do setor de Pós-graduação da UNIPLAC.

## 6. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser dirigidos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, mediante protocolo junto a Central de Atendimento da UNIPLAC, devidamente fundamentados pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente.

## **7. DA MATRÍCULA**

- (a) Cédula de Identidade (uma cópia simples);
- (b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (uma cópia simples);
- (c) Diploma do Curso Superior (uma cópia simples)
- (d) Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia simples);
- (e) Para egressos da Uniplac: declaração de isenção de débito com a UNIPLAC, autenticada pelo Setor de Contas a Receber (formulário próprio à disposição no Setor de Pós Graduação);
- (f) Cartão da conta bancária (uma cópia simples);
- (g) Registro no conselho regional da profissão (uma cópia simples);
- (h) Cartão Pis/Pasep
- (i) Trazer documentos originais para autenticação das cópias
- (j) Formulário do Ministério da Saúde para registro no SIG-Residência (formulário próprio à disposição no Setor de Pós Graduação);
- (h) Período: de 01/02/2017 a 22/02/2017

## **8. DO CRONOGRAMA**

Período de inscrição: 31/10/2016 a 30/11/2016.

Homologação das inscrições: 02/12/2016.

Aplicação da prova: 05/12/2016.

Resultado preliminar da Prova Escrita: 07/12/2016.

Período de recurso da Prova Escrita: 08/12/2016.

Resultado da prova escrita: 09/12/2016.

Período de entrevistas: 12/12/2016 a 15/12/2016.

Publicação do resultado parcial: 16/12/2015.

Período de recurso: 17/12/2016.

Publicação do resultado final: 19/12/2016.

Período de matrículas para os aprovados: 01/02/2017 a 22/02/2017

Início das atividades para os selecionados: 01 de março de 2017.

Lages, 31 de outubro de 2016.

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel  
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

## ANEXO 1

ATIVIDADES	ITENS	Quantidade	SUB-TOTAL*
PESQUISA	Participação em projeto de pesquisa 0,5 por semestre		2,0
	Apresentação de trabalho oral em eventos 0,4 por trabalho		
	Publicação de resumos em anais de eventos 0,4 por resumo		
	Publicação de artigos em periódicos – 1 por trabalho		
EXTENSÃO	Participação em projetos de extensão 0,5 ponto por semestre		3,5
	Participação na organização de eventos científicos 0,1 ponto por evento		
	Participação em cursos e eventos científicos 0,01 por hora		
EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS	Estágio não obrigatório 0,002 ponto por hora (máximo 3 pontos)		4,5
	Monitoria 0,5 ponto por semestre		
	Palestras ministradas 0,4 ponto por palestra		
	Cursos ministrados 0,4 ponto por hora		
	Representação Discente 0,2 ponto por semestre		
	Língua estrangeira até 1 ponto		
	Pós Graduação – 0,5 ponto por Especialização		
	Distinção e prêmio na área 0,5 ponto		
	Aprovação em concursos públicos 0,1 ponto		
Experiência na categoria profissional 0,5 ponto por semestre			
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>

\*Refere-se a soma máxima obtida na atividade.